



Concurso Público Edital nº 003/2018 – ERRATA Nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA, no uso de suas atribuições legais em atenção ao OFÍCIO Nº 003/2018 / GAPRE e com base na legislação específica que regulamenta o exercício profissional Lei 8.856/94 dos profissionais (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional)

RESOLVE:

1º - Corrigir a carga horária semanal de trabalho do Terapeuta Ocupacional – Cód. 029, conforme o que se segue:

ONDE SE LÊ - Terapeuta Ocupacional – Cód. 029 – CARGA/HORÁRIA 40h

DEVE-SE LER - Terapeuta Ocupacional – Cód. 029 – CARGA/HORÁRIA 30h

3º - Manter as demais normas já estabelecidas.

4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Mata Roma (MA) 23, de janeiro de 2018.

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal